

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA
ATA Nº 2020/000141, 30/01/2020.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 14h25min. Local:** sede do CRCPA. **ABERTURA:** A senhora Maria da
2 Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
3 Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.
4 **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria
5 da Conceição Pereira de Lima, Carlos Augusto Frota Sodré, Nelson Gustavo Rufino
6 Rocha, Iranildo Ferreira Pereira, Carlos Alberto Cruz Caldas e Carlos de Oliveira
7 Martins Junior. **CONVOCADO:** Carlos Alberto Cruz Caldas, Carlos de Oliveira
8 Martins Junior e Claudio Roberto de Souza Oliveira. **AUSÊNCIA:** Rafael Laredo
9 Mendonça, Polyana Batista da Silva, Claudio Roberto de Souza Oliveira e Jose
10 Ribamar França Nunes. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Rafael Laredo
11 Mendonça, Polyana Batista da Silva, Claudio Roberto de Souza Oliveira e Jose
12 Ribamar França Nunes. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** Rafael Laredo
13 Mendonça, Polyana Batista da Silva e Claudio Roberto de Souza Oliveira, por
14 motivos profissionais e Jose Ribamar França Nunes, por motivo de viagem
15 **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os
16 trabalhos estava a Coordenadora Luíza Maíza de Albuquerque. **EXPEDIENTE(S):**
17 Suprimido de pauta. **ORDEM DO DIA:** Dando prosseguimento a pauta, a senhora
18 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
19 Disciplina, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião,
20 prevista para acontecer em 27/02/2020, na seguinte ordem: **Para relato do**
21 **Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré:** - Processo nº2019/000116, de Michela
22 Karen Correa Cordeiro. **Para relato do Conselheiro Iranildo Ferreira Pereira:**
23 Processo nº2018/000035, Processo nº2019/000012, Processo nº2019/000088,
24 Processo nº2019/000095, Processo nº2019/000104, Processo nº2019/000107,
25 Processo nº2019/000109, Processo nº2019/000110, Processo nº2019/000114; **Para**
26 **relato do Conselheiro Nelson Gustavo Rufino Rocha:** Processo nº 2017/000008,
27 Processo nº 2018/000018, Processo nº 2018/000043, Processo nº2019/000014,
28 Processo nº2019/000064, Processo nº2019/000115, Processo nº2019/000119,
29 Processo nº 2019/000120, Processo nº 2019/000128. **PROCESSOS**
30 **ARQUIVADOS: Extintos por Cumprimento de Pena:** Processo nº 2016/000063
31 – de José Airton Silva; Processo nº 2016/000108, de Fransérgio de Carvalho
32 Romeiro; Processo nº 2018/000067, de Jaqueline Souza de Almeida; Processo nº
33 2018/000140, de Josepha Klebianne Fonseca da Silva. **RELATO DOS**
34 **PROCESSOS:** Não houve. **INTERESSE GERAL:** A senhora Maria da Conceição
35 Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deu as
36 boas-vindas aos novos conselheiros e fez orientações sobre as Reuniões da Câmara.
37 Enfatizou a importância dos e-mails de convocação, sobre a confirmação da
38 presença ou não às reuniões regimentais. Ressaltou que as justificativas devem ser

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA
ATA N° 2020/000141, 30/01/2020.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

39 feitas nos prazos e nos moldes previsto no Regimento Interno, art. 6º, §2º e Res.
40 CRCPA nº 358/2010, que altera o §2º do Regimento Interno e cria os parágrafos 4º
41 e 5º. Solicitou o empenho de todos para que as justificativas sejam feitas em tempo
42 hábil para convocação do Conselheiro Suplente. Pediu a colaboração dos pares
43 quanto a pontualidade ao horário do início das reuniões, em consideração àqueles
44 que chegam no horário agendado, ressaltando que alguns Conselheiros são membros
45 de outras câmaras com reuniões subsequentes, desta forma evitando atrasos nas
46 demais reuniões, sendo a participação individual de suma importância para o bom
47 andamento dos trabalhos dos setores. Continuando as orientações, falou sobre a
48 distribuição dos processos e esclareceu que o prazo para relato se inicia a partir da
49 distribuição do processo ao conselheiro, sendo o mesmo de até duas Reuniões
50 Plenárias Ordinárias, salvo prorrogação por igual período, desde que expressamente
51 motivada, conforme consta na Res. CFC 1309/10, Capítulo IV, Art. 47, §4º.
52 Ressaltou que o Regimento Interno, Capítulo V, seção II Art. 27, §4º, o não
53 atendimento aos prazos para relatos, previstos na Res 1309/10, preceitua que o
54 relator ficará sob pena de redistribuição de processo a outro conselheiro e à perda de
55 pontos de participação das duas reuniões em que o processo não foi relatado. Por
56 fim, destacou que por se tratar da primeira reunião para alguns dos presentes, o
57 Setor de Fiscalização está à disposição para auxiliar quanto as formalidades dos
58 relatos e as Normas necessárias para embasamento dos mesmos. Solicitou que os
59 relatos fossem encaminhados com antecedência via e-mail, ao Setor de Fiscalização
60 para verificação dos enquadramentos legais e assim deixar as reuniões mais céleres.
61 **O QUE OCORRER:** Suprimido de pauta **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta,
62 a senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização,
63 Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 15h.** A
64 presente ata foi lavrada por mim, Luíza Maíza de Albuquerque, Coordenadora de
65 Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os
66 presentes.

Luíza Maíza de Albuquerque
Coordenadora de Fiscalização